Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0010349-23.2017.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Propriedade Exeqüente: Ana Laura Gonzales Pedrino Belasco

Executado: Lilian Carneiro Souza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do depósito realizado nos autos, JULGO EXTINTO o presente cumprimento de sentença, nos termos do artigo 924, I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se mandado de levantamento, em favor da exequente, do valor depositado às fls.18.

Transitada em julgado e pagas eventuais custa em aberto, arquivem-se, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 09 de abril de 2018.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA